



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2017/965.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/965,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a instauração Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Lucas Pereira de Almeida, a fim de apurar o suposto abandono do cargo do servidor, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 2017/965, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Diego Araújo Dantas, Dr. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Geraldo Cavalcante Amorim, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 25 de julho de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

NO DIÁRIO ELETRÔNICO

27 de 07 de 2017

Cristina Melo

(8.55)